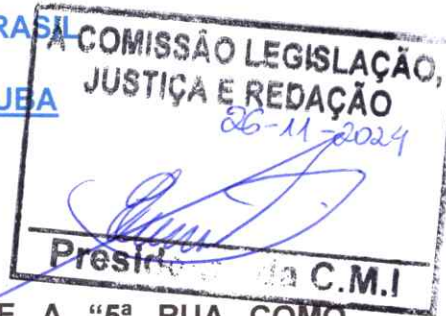




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PROJETO DE LEI Nº 12/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA  
PROJETO DE LEI APROVADO  
Nº 118

DENOMINA-SE A "5ª RUA COMO RUA ESPERANÇA" DO BAIRRO SOL NASCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a "5ª RUA COMO RUA ESPERANÇA" DO BAIRRO SOL NASCENTE, QUE LIMITA-SE PELA FRENTE COM RAMAL JACAREZINHO, LADO DIREITO COM 4ª RUA, LADO ESQUERDO COM RESIDENCIAL MEU RECANTO.

**Art. 2º** - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 13 de novembro de 2024.

ANTONIA  
PEREIRA  
FARIAS:369616  
47200

Assinado de forma  
digital por ANTONIA  
PEREIRA  
FARIAS:36961647200  
Dados: 2024.11.25  
10:09:19 -03'00'



*Ficaz*  
Câmara Municipal de Itaituba  
Estado do Pará  
Rua do Comércio, Fátima, Itaituba - PA  
25.11.2024 às 12:33h

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SOL NASCENTE.**

**CNPJ: 495612320001-08**

**Ofício. Nº11/2024**

**Para: Vossa Senhoria Vereadora Antônia Borroló.**

**Assunto: Solicitação de Código de Endereçamento Postal.**

Itaituba, 10 de agosto de 2024.

A Excelentíssima Vereadora Antônia Borroló.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em Itaituba/ Bairro Sol nascente, solicitam a vossa senhoria que nos possa auxiliar formalizando a solicitação de registro de nosso bairro residencial Sol Nascente, na base de dados dos Correios com nosso código de Endereçamento Postal, no intuito de que estamos tendo dificuldades com recebimentos de correspondências ou qualquer outro benefício ofertado por este órgão porque não temos registro de CEP.

Ressaltamos que será de grande valia para os moradores deste bairro tendo em vista um grande número de moradores aguardando do órgão competente à disponibilização deste Código Postal.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Ressaltamos mais uma vez sua inestimável contribuição ao bairro através do esporte, e contamos mais uma vez com sua preocupação no desenvolvimento social das nossas crianças quanto a pratica do mesmo, atendendo esta solicitação de iluminação do local.

Certos de sua colaboração, o bairro Sol Nascente agradece ao apoio.

Assinaturas

NOME	DOCUMENTO
Elonilela Pastore da Silveira	846.719.552-53
Bianca Polares Nunes	004.630.422-39

